

Pronto Atendimento Adulto 24h • Cirurgias Exames • Ambulatório • Hospitalidade

profissional; b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Criciúma,28 de agosto de 2019.

Fabiani Borges Ugioni - Coren/SC nº 145024 Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente

Dr. Marcelo Beirão - CRM 5920 - Médico Técnico Responsável

Paixão por cuidar de você!



Pronto Atendimento Adulto 24h • Cirurgias Exames • Ambulatório • Hospitalidade

Criciúma, 27 de agosto de 2019

Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) das Instituições de Saúde

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente da (o) (Nome da Instituição) Hospital São João Batista do município de Criciúma, convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros (as), Técnicos (as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia 15/10/2019, no horário das 06: 00 às 21:00.

Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:

- a) os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros (as), Técnicos (as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.
- b) para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV.
- c) cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.

Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

Nome	№ Inscrição no Coren/SC
01. Daiane Fernandes da costa	0001.018.782
02. Maísa Jardim Rosa	037.618.460
02. Maria Luiza Silvano Guglielmi	000.532.837

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

Dos resultados

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível

Dr. Marcelo Beirão - CRM 5920 - Médico Técnico Responsável

Paixão por cuidar de você!